

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 11/2009-CMG



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001 e suas alterações e
- Edital 01/2009-CMG e demais Editais relativos ao Concurso,

TORNA PÚBLICO:

Homologação dos Resultados das **Provas de Conhecimento** e dos **Resultados Finais** do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guairá.

HOMOLOGAÇÃO:

Art. 1º. Ficam homologados os Resultados das **Provas de Conhecimento** e dos **Resultados Finais** do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guairá.

Art. 2º. Os candidatos classificados no limite de vagas serão convocados para Exames Médicos Admissionais, Comprovação Documental e Contratação por meio de Editais a serem publicados pela Câmara Municipal de Vereadores de Guairá.

Art. 3º. Os candidatos classificados no limite de vagas e os demais convocados no caso de chamadas remanescentes ficam condicionados a atender as datas determinadas nos editais convocatórios futuros sob pena de desclassificação.

Publique-se e cumpra-se.

Guairá, 22 de dezembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guairá

Mariana de Oliveira Cândido
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público